

**CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA EM AVALIAÇÃO E SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS (Cebbraspe)
PROGRAMA DE ATUALIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE AVALIADORES DAS REDAÇÕES DO ENEM 2015 (PAQ-A)
REGULAMENTO Nº 6, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015**

O DIRETOR-GERAL do Cebbraspe, em razão de inconsistências nas notas divulgadas, no período das 17 horas às 21 horas do dia 9 de outubro de 2015, por meio consulta individual do resultado final na prova objetiva e do resultado provisório na prova discursiva, torna pública a **reabertura do prazo para interposição de recursos contra o resultado provisório na prova discursiva**, referente ao Programa de Atualização e Qualificação de Avaliadores das Redações do ENEM 2015 (PAQ-A), conforme a seguir especificado.

Torna público, ainda, que, considerando que as inconsistências supramencionadas se restringiram à consulta individual, não havendo qualquer inconsistência nas informações contidas no Sistema Eletrônico de Interposição de Recursos, disponibilizado nos dias **10 e 11 de outubro de 2015**, **os recursos interpostos nesse período estão válidos e serão considerados para apreciação.**

1 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA PROVA DISCURSIVA

1.1 Os participantes poderão ter acesso à prova discursiva e aos espelhos de avaliação e interpor recurso contra o resultado provisório na prova discursiva, das **9 horas do dia 16 de outubro de 2015 às 18 horas do dia 17 de outubro de 2015** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/colaboradores/enem_15_avaliador_redacao, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

1.2 O Cebbraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do participante, que impossibilitem a visualização da prova discursiva e do espelho de avaliação, bem como a interposição de recursos.

1.3 O participante deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

1.4 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

1.5 Não será aceito recurso via postal, via fax, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Regulamento nº 1 – 20 de julho de 2015, ou com este regulamento.

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 A consulta ao resultado final na prova discursiva será disponibilizada no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/colaboradores/enem_15_avaliador_redacao na data provável de **22 de outubro de 2015**.

Paulo Henrique Portela de Carvalho
Diretor-Geral do Cebbraspe